

# Folha Informativa SRADR

2023-07-06

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1416</u></a>	2023.07.06	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 8862 e DSM 8866 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 93/2012.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1417</u></a>	2023.07.06	Comissão Europeia	Relativo à autorização de ácido butírico, butirato de etilo, isobutirato de etilo, isovalerato de etilo, isovalerato de metilo, ácido 2-metil-2-pentenoico, 6-metilhept-5-en-2-ona, undecan-2-ona, octan-2-ona, nonan-2-ona, octan-3-ona, tridecan-2-ona, 5-metilhept-2-en-4-ona, dodecano-1,5-lactona, tetradecano-1,5-lactona, 5-metilfurfural, 4-fenilbut-3-en-2-ona, álcool p-anisílico, 4-metoxibenzaldeído, piperonal, vanilina, acetato de p-anisilo, benzoato de benzilo, salicilato de isobutilo, salicilato de isopentilo, salicilato de benzilo e éter difenílico como aditivos em alimentos para todas as espécies animais.
<a href="#"><u>Decisão n.º 94/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1354].
<a href="#"><u>Decisão n.º 95/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1355].
<a href="#"><u>Decisão n.º 96/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1356].
<a href="#"><u>Decisão n.º 97/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1357].
<a href="#"><u>Decisão n.º 98/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1358].
<a href="#"><u>Decisão n.º 99/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1359].
<a href="#"><u>Decisão n.º 100/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1360].
<a href="#"><u>Decisão n.º 101/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1361].
<a href="#"><u>Decisão n.º 116/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1376].
<a href="#"><u>Decisão n.º 118/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1377].
<a href="#"><u>Decisão n.º 119/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2023/1378].
<a href="#"><u>Decisão n.º 120/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1379].
<a href="#"><u>Decisão n.º 121/2020</u></a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1380].

# Folha Informativa SRADR

2023-07-06



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Decisão n.º 124/2020</a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1383].
<a href="#">Decisão n.º 125/2020</a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1384].
<a href="#">Decisão n.º 126/2020</a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1385].
<a href="#">Decisão n.º 127/2020</a>	2023.07.06	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/1386].

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 6 de julho,** o período para apresentação de candidaturas à Medida 10 – Agroambiente e Clima, Submedida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+: [Aviso nº11/2023](#)



### República Portuguesa

#### Notícias

- ❖ **AgriJovem 2023: Representação da Comissão Europeia quer sensibilizar jovens para oportunidades profissionais na agricultura**  
A Representação da Comissão Europeia em Portugal, organiza no dia **13 de outubro de 2023**, em Lisboa, uma iniciativa dirigida a jovens estudantes com aspirações a desenvolverem uma atividade profissional no setor agrícola em Portugal. As candidaturas estão abertas a partir de hoje e até ao fim de julho de 2023.  
Com a colaboração da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGAR) - Rede Rural Nacional e o apoio do Instituto Superior de Agronomia, a Comissão Europeia convida um **grupo de 40 estudantes** do ensino superior em Portugal a refletir sobre várias políticas europeias que têm um impacto direto na atividade agrícola no território nacional e europeu. Através de um programa de conversas e sessões práticas, reuniremos vários **protagonistas da política agrícola nacional e europeia, da academia, agricultores com experiência do setor e jovens agricultores em início de atividade**, numa partilha de experiências que permitirá aos participantes enriquecer o seu percurso académico e profissional, de uma forma mais consciente e informada sobre os desafios e oportunidades do setor.

# Folha Informativa SRADR

2023-07-06

## Notícias

O programa procurará promover uma melhor compreensão e sensibilidade para as políticas europeias, em particular para a razão de ser da **Política Agrícola Comum (PAC)** e da **Estratégia “do Prado ao Prato”**, do Pacto Ecológico Europeu. Desde solos saudáveis, bem-estar animal, novas técnicas genómicas e sistemas alimentares sustentáveis, ao conhecimento, inovação e novas tecnologias, passando pela competitividade e competências, os futuros profissionais do sector agrícola terão oportunidade de abordar todos estas temáticas durante o encontro.

No [Ano Europeu das Competências](#), esta iniciativa irá sublinhar a relevância da aprendizagem ao longo da vida no setor agrícola e, em sentido mais lato, a importância da participação dos jovens no projeto europeu e no impacto concreto da União Europeia e dos seus [valores](#), tendo como pano de fundo as eleições europeias de 2024. Será também uma forma de contribuir para a concretização de um dos objetivos da Presidente da Comissão Europeia, **Ursula von der Leyen**: colocar os cidadãos no coração da UE e reforçar a ligação entre eles e as instituições que os servem.

*“É impossível conceber a sustentabilidade futura da agricultura e das áreas rurais na Europa sem os jovens. Na União Europeia, apenas um em cada dez agricultores tem menos de 44 anos. A renovação geracional e uma aposta em atrair mais jovens para o sector agrícola constituem prioridades da nova Política Agrícola Comum. A iniciativa AgriJovem 2023, que hoje lançamos, procurará acima de tudo despertar a curiosidade dos jovens estudantes para a importância do sector agrícola no contexto dos novos desafios da transição digital e energética. No Ano Europeu das Competências, a troca de experiências entre futuros profissionais do sector, jovens agricultores, agricultores experientes, académicos e intervenientes políticos parece-nos fundamental para lançar as sementes de uma aprendizagem ao longo da vida e de um percurso profissional informado e consciente.”*

✓ **Sofia Moreira de Sousa, Representante da Comissão Europeia em Portugal**

*“A difusão de informação e conhecimento sobre novas práticas, tecnologias e inovações e a existência de ligações funcionais entre a investigação e a prática, são fatores determinantes para os nossos agricultores promoverem uma agricultura cada vez mais eficiente e sustentável. O reforço do Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícolas (AKIS-Nacional), através de uma maior articulação e cooperação entre os vários intervenientes no setor agrícola (agricultores, associações, centros de competências, entidades do ensino e investigação, entre outras), permitirá contribuir de forma sinérgica para as necessidades, preocupações e oportunidades dos setores, centrando a atuação na partilha de conhecimento, captação de informação e inovações e na obtenção de resultados que garantam a sustentabilidade do setor.*

*A iniciativa AgriJovem 2023, ao reunir jovens estudantes do ensino superior da área das ciências agrárias, com diversos representantes do setor, em particular agricultores experientes e jovens agricultores, irá proporcionar um momento único de partilha de experiências e conhecimento que lhes irá permitir ficarem mais cientes sobre os desafios e as oportunidades, assim como a importância da Agricultura do ponto de vista da sustentabilidade económica, ambiental e social.”*

**Maria Custódia Correia, coordenadora da Rede Rural Nacional**

As candidaturas encontram-se abertas até ao **dia 31 de julho de 2023**.

✓ **Mais informação:**

- [Página dedicada](#) à Iniciativa AgriJovem 2023
- [Formulário](#) de candidatura à Iniciativa AgriJovem 2023
- Acompanhe com o **#AgriJovem2023** nas contas das redes sociais da Representação da Comissão Europeia em Portugal – [Instagram](#), [Twitter](#), [Facebook](#)

**Contacto para questões:** Joana Cruz-Schilling, [joana.cruz-schilling@ec.europa.eu](mailto:joana.cruz-schilling@ec.europa.eu)

**Fonte - Rede Rural Nacional - AgriJovem 2023: Representação da Comissão Europeia quer sensibilizar jovens para oportunidades profissionais na agricultura**

# Folha Informativa SRADR

2023-07-06

## Notícias

### ❖ 6 de julho | Dia Mundial das Zoonoses

A OMS comemora a 6 de julho, o Dia Mundial das Zoonoses.

Esta efeméride pretende alertar para as Zoonoses, que são doenças infecciosas transmissíveis direta ou indiretamente entre animais e humanos. Essa transmissão, poderá ocorrer de forma direta pelo contacto entre o Homem e os animais ou por via indireta, através de alimentos contaminados ou pela transmissão da doença por vetores.

A Raiva, a Tuberculose, a Febre do Nilo Ocidental, a Brucelose, a Leishmaniose, a Gripe Aviária, as Encefalopatias Espongiformes, a COVID-19, entre outras, são exemplos de zoonoses.

Considerando o impacto destas doenças na saúde de diversas comunidades, que se refletem nas atividades socioeconómicas, na biodiversidade e no meio ambiente, é necessário dispor de uma rede de informação integrada que apoie a prevenção, a deteção precoce e a resposta ativa para evitar o aparecimento de qualquer doença que possa vir a afetar os seres vivos coabitantes de um ecossistema.

No sentido de alcançar “Uma Só Saúde”, importa manter uma boa articulação entre todos os interessados nos setores da medicina humana e veterinária, da biologia, da ecologia e de tantos outros, para que a monitorização da informação relevante, possa contribuir para a prevenção de desequilíbrios que poderão pôr em causa a sanidade de um ecossistema.

A DGAV dispõe de informação estatística respeitante a diversos indicadores de zoonoses analisados por espécie desde 2010 até 2021:

[Sanidade Animal | Relatório de 2010-2016 \(dgav.pt\)](#)

[Sanidade Animal | Resumo de Atividades 2016-2021.pdf \(dgav.pt\)](#)

Anualmente a DGAV realiza planos de controlo para identificar o estado sanitário de algumas doenças, bem como de planos de vigilância que se destinam a confirmar o estado de indemnidade do país

- ▶ [Doenças zoonóticas](#)
- ▶ [COVID-19](#)
- ▶ [Raiva](#)
- ▶ [Tuberculose](#)
- ▶ [Febre do Nilo Ocidental](#)
- ▶ [Brucelose](#)
- ▶ [Leishmaniose](#)

Fonte - [6 de julho | Dia Mundial das Zoonoses – DGAV](#)

## Eventos

### ❖ Webinar: Fitossanidade e Inovação Agrícola com o INIAV – 7 de julho

No contexto da Especialização Avançada em Fitossanidade Agrícola, dinamizada pela AgroB Business School EV e em parceria com o INIAV, este webinar junta 4 investigadores para debater as necessidades dos técnicos e agricultores no campo da Fitossanidade, aliando a Inovação a Práticas Agrícolas Sustentáveis. Este webinar decorrerá no dia 7 de julho, entre as 14h00 e as 15h00.

[→ Inscrições ←](#)

[→ Mais informações ←](#)

Fonte - [Webinar: Fitossanidade e Inovação Agrícola com o INIAV - 7 de julho - Agroportal](#)



# Folha Informativa SRADR

2023-07-06



União Europeia



## Notícias da Comissão Europeia



### **Pacto Ecológico Europeu: utilização mais sustentável dos recursos naturais vegetais e dos solos**

A Comissão adotou hoje um pacote de medidas para a **utilização sustentável dos principais recursos naturais**, que permitirá igualmente reforçar a **resiliência dos sistemas alimentares e da agricultura da Europa**.

Um **ato legislativo sobre a monitorização dos solos** coloca a UE no bom caminho para alcançar solos saudáveis até 2050, permitindo recolher dados sobre a saúde dos solos e disponibilizá-los aos agricultores e a outros gestores do solo. O ato legislativo também faz da **gestão sustentável dos solos uma norma** e dá resposta a **situações de risco inaceitáveis para a saúde e o ambiente decorrentes da contaminação dos solos**. As propostas hoje apresentadas irão igualmente impulsionar a **inovação e a sustentabilidade**, permitindo a utilização segura do progresso técnico em **novas técnicas genómicas**, a fim de desenvolver culturas resilientes às alterações climáticas e reduzir a utilização de pesticidas químicos, assegurando sementes e materiais de reprodução mais sustentáveis, de elevada qualidade e diversificados para as **plantas e florestas**. Por último, as novas medidas propostas também **reduzem os resíduos alimentares e têxteis**, o que contribuirá para uma utilização mais eficiente dos recursos naturais e para uma maior redução das emissões de gases com efeito de estufa destes setores.

Estas medidas trarão **benefícios económicos, sociais, sanitários e ambientais a longo prazo para todos**. Ao assegurar ativos naturais mais resilientes, as novas regras apoiam em especial as pessoas cuja subsistência depende diretamente da terra e da natureza. As novas regras irão contribuir para a **prosperidade das zonas rurais, a segurança alimentar, uma bioeconomia resiliente e próspera**, colocar a UE na vanguarda da inovação e do desenvolvimento, contribuir para inverter a perda de biodiversidade e assegurar que a UE estará preparada para as consequências das alterações climáticas.

### **Um novo ato legislativo da UE para aumentar o valor do solo e dos seus recursos**

**60 a 70 % dos solos da UE estão atualmente degradados**. Além disso, mil milhões de toneladas de solo são anualmente removidas devido à erosão, o que significa que a camada superior fértil desaparece rapidamente. Os custos associados à degradação do solo são estimados em mais de 50 mil milhões de EUR por ano.

A proposta do primeiro ato legislativo da UE sobre a saúde dos solos apresenta uma **definição harmonizada da saúde do solo**, cria um **quadro de monitorização abrangente e coerente** e promove a **gestão sustentável dos solos e a reabilitação de sítios contaminados**. A proposta permite reunir várias fontes de dados sobre o solo, combinando dados de amostragem do solo do inquérito estatístico areolar sobre utilização/ocupação do solo (LUCAS) da UE com dados de satélite do Copernicus, bem como dados nacionais e privados. O objetivo último é alcançar **solos saudáveis na UE até 2050**, em consonância com a ambição de poluição zero da UE.

Os dados relativos ao solo servirão de **apoio à inovação e às soluções tecnológicas e organizativas**, nomeadamente no âmbito das práticas agrícolas. Os dados ajudarão os agricultores e outros proprietários de terras a aplicar os métodos de tratamento mais adequados e a aumentar a fertilidade e o rendimento dos solos, minimizando simultaneamente o consumo de água e nutrientes. Além disso, esses dados irão melhorar a nossa compreensão das tendências em matéria de secas, retenção de água e erosão, permitindo reforçar a **prevenção e a gestão de catástrofes**. Solos saudáveis e melhores dados proporcionam oportunidades de **receitas adicionais aos agricultores e gestores de terras**, que podem ser recompensados pela fixação de carbono, receber pagamentos por serviços ecossistémicos ou pelo aumento do valor dos solos saudáveis e dos alimentos neles produzidos. A proposta não impõe quaisquer obrigações diretas aos proprietários e gestores de terras, incluindo aos agricultores.

Os Estados-Membros definirão boas e más práticas em matéria de gestão dos solos. Irão igualmente estabelecer medidas de regeneração com vista a restaurar solos degradados para um estado saudável, com base em avaliações nacionais da saúde dos solos. Estas avaliações contribuirão igualmente para outras políticas da UE, tais como o LULUCF, a PAC e a gestão dos recursos hídricos.



## Notícias da Comissão Europeia

A proposta exige igualmente que os **Estados-Membros deem resposta aos riscos inaceitáveis para a saúde humana e o ambiente decorrentes da contaminação do solo, com base no princípio do poluidor-pagador**. Os Estados-Membros terão de identificar, investigar, avaliar e reabilitar sítios contaminados.

### ✓ **Sistemas alimentares mais resilientes com novas técnicas genómicas**

Os agricultores e obtentores de variedades vegetais precisam de ter acesso à inovação de ponta. As novas tecnologias podem contribuir para aumentar a resiliência da agricultura e dos solos florestais e proteger as colheitas dos efeitos das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da degradação ambiental. As **novas técnicas genómicas (NTG)** são ferramentas inovadoras que contribuem para aumentar a sustentabilidade e a resiliência do nosso sistema alimentar. Permitem o desenvolvimento de variedades vegetais melhoradas, **resilientes às alterações climáticas e resistentes às pragas, que exigem menos adubos e pesticidas e asseguram rendimentos mais elevados das culturas**, o que permite reduzir para metade a utilização de pesticidas químicos e os riscos que deles decorrem, bem como reduzir a dependência da UE das importações agrícolas.

Na maioria dos casos, estas novas técnicas conduzem a **alterações mais específicas, precisas e rápidas** do que as obtidas através de técnicas convencionais, ao mesmo tempo que permitem o desenvolvimento de culturas idênticas às obtidas com técnicas clássicas, nomeadamente através da seleção de sementes e do melhoramento por cruzamento.

A nossa proposta irá:

- estabelecer **duas categorias de plantas** obtidas pelas NTG: plantas NTG comparáveis a plantas naturais ou convencionais e plantas NTG com modificações mais complexas;
- ambas as categorias de plantas estarão sujeitas a requisitos diferentes para chegar ao mercado, tendo em conta as diferenças nas suas características e nos seus perfis de risco. As plantas da primeira categoria terão de ser notificadas. As plantas da segunda categoria serão submetidas ao processo mais abrangente da Diretiva OGM;
- dar **incentivos** para orientar o desenvolvimento de plantas no sentido de uma maior sustentabilidade;
- assegurar a **transparência** em relação a todas as plantas NTG no mercado da UE (por exemplo, através da rotulagem das sementes);
- permitir uma **monitorização** rigorosa dos impactos económicos, ambientais e sociais dos produtos NTG.

### ✓ **Materiais de reprodução vegetal e florestal mais sustentáveis e diversos**

O setor europeu das sementes é o **maior exportador** no mercado mundial de sementes (abrangendo 20 % do mercado mundial com um valor estimado de 7-10 mil milhões de EUR e 7 000 empresas, na sua maioria PME). É importante que a legislação acompanhe a evolução da ciência. A presente proposta irá atualizar e simplificar as atuais regras, algumas das quais datam de há 50 anos.

A proposta de regulamento relativo à produção e comercialização de materiais de reprodução vegetal e florestal aumentará a **diversidade e a qualidade das sementes, estacas e outro material de reprodução vegetal (MRV)**. As novas regras garantirão a **estabilidade do rendimento das culturas** adequando as variedades de plantas às exigências futuras mediante a realização de testes de sustentabilidade (por exemplo, a resistência a doenças). As sementes estarão também mais bem **adaptadas às pressões decorrentes das alterações climáticas** e contribuirão para preservar a **diversidade genética** das culturas e para garantir a **segurança alimentar**. A proposta irá **reduzir a burocracia** e aumentar a eficiência e eficácia dos sistemas de registo e certificação.

No que diz respeito aos materiais de reprodução florestal, contribuiremos para que sejam plantadas as árvores indicadas nos locais indicados, permitindo que as florestas se adaptem melhor às alterações climáticas. O **melhoramento genético das árvores permite acelerar a adaptação das florestas às alterações climáticas**, assegurando assim a continuação da sua produtividade no futuro.

### **Reduzir os resíduos alimentares e têxteis**

Cerca de 59 milhões de toneladas de alimentos (131 kg/habitante) são desperdiçados anualmente na UE, com um valor de mercado estimado em 132 mil milhões de EUR. Mais de metade do desperdício alimentar (53 %) é gerado pelos agregados familiares, seguindo-se os setores manufactureiro e de transformação (20 %). A luta contra o desperdício alimentar representa

# Folha Informativa SRADR

2023-07-06



## Notícias da Comissão Europeia

vantagens a três níveis: permite **não desperdiçar alimentos destinados ao consumo humano, contribuindo assim para a segurança alimentar**. Ajuda as empresas e os consumidores a **poupar dinheiro** e **reduz o impacto ambiental da produção e do consumo de alimentos**.

A fim de acelerar os progressos da UE, a Comissão propõe que, até 2030, os Estados-Membros reduzam o desperdício alimentar em 10 % nos setores manufatureiro e de transformação, e em 30 % (per capita) no conjunto dos setores retalhista e de consumo (restaurantes, serviços de restauração e agregados familiares).

Os **resíduos têxteis** têm igualmente um grande impacto nos recursos naturais limitados. Cerca de 78 % dos resíduos têxteis não são recolhidos separadamente pelos consumidores e acabam por ser misturados com o lixo doméstico destinado à incineração ou ao depósito em aterro. Para mais informações sobre a proposta hoje apresentada, consulte o [comunicado de imprensa específico](#).

### ✓ Próximas etapas

As propostas serão agora debatidas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, em conformidade com o processo legislativo ordinário.

### ✓ Contexto

O Pacto Ecológico Europeu é um imperativo para a saúde dos nossos cidadãos e do nosso planeta. Desde a sua apresentação em dezembro de 2019, deu início a uma [transformação profunda e holística da nossa sociedade e da nossa economia](#). O pacote hoje apresentado completa as anteriores propostas no âmbito do pilar «recursos naturais» do Pacto Ecológico.

Estas iniciativas e os seus objetivos assentam em soluções que provêm da natureza, a nossa melhor aliada na luta contra as alterações climáticas. Para alcançar a neutralidade climática, em especial para reforçar a remoção de carbono por sumidouros naturais, cumprir a Lei Europeia em matéria de Clima e honrar os compromissos internacionais da União Europeia no âmbito do Acordo de Paris e do Quadro Mundial de Kunming-Montreal para a Biodiversidade, temos de reforçar urgentemente a resiliência dos ecossistemas naturais em toda a UE, aumentar a sua capacidade de nos ajudar na nossa adaptação às alterações climáticas e manter a sua capacidade produtiva para garantir a segurança alimentar e material duradoura.

**Fonte** - Pacto Ecológico Europeu: [utilização sustentável dos recursos naturais \(europa.eu\)](https://europa.eu)